



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6198/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, no período de 10/07/2022 a 10/01/2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

ANA CRISTINA VELOSO ROCHA - AUX. DE SER. GERAIS - NÍVEL I

ANTONIO MIRANDA DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

ARIANA AMORIM MORETI - AUX. DE SERV. GERAIS - NÍVEL I

JESSICA SILVA ZINI - AUX. DE SERV. GERAIS - NÍVEL I

MARCOS PAULO MARQUES SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

RHILARY SOUZA MOURA - AUX. DE SERV. GERAIS - NÍVEL I

TAMYA IULE SILVA DORNELAS - ENFERMEIRA - NÍVEL X

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 10/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 01 de agosto 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/08/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto